

O Social na América Latina: Dilemas e Perspectivas

Antonio Carlos de Moraes*

Resumo: Este artigo empreende uma reflexão sobre o futuro do social na América Latina, explicitando os principais dilemas e traçando algumas perspectivas, a partir de uma qualificação do que pode ser reconhecido como “proteção social” no contexto dessa formação social, *vis a vis* às clássicas construções do *welfare state* nas nações desenvolvidas.

Palavras-Chave: América Latina, Estado de “Bem Estar”, Políticas Sociais, Desenvolvimento.

Abstract: This article undertake a reflection about the social future of the Latin América, expliciting the principals dilemmas and sketchin some perspectives, since the qualification of “social protection” in this social formation, in front of what is *welfare state* in the developed countries.

Keywords: Latin America, Welfare State, Social Politics, Development.

1. Introdução

Poderíamos aqui estar iniciando uma discussão sobre o desmonte do *welfare state* na América Latina, mas esta seria uma tarefa desprovida de sentido, pois, de fato, neste continente a grande massa de habitantes não pôde saborear os frutos de uma colheita favoravelmente atípica na história do capitalismo. Ainda assim, um tênuve véu de proteção social foi tramado ao longo do século XX a partir da gênese e desenvolvimento do que podemos reconhecer como o processo de industrialização ao sul do hemisfério. Mesmo esse veu mostra-se rôto, fustigado pelas típicas patologias do processo de acumulação capitalista, ao que se somam sérias ameaças ao antigo projeto de desenvolvimento e ao indispensável sonho de libertação da comunidade latina, abrangendo sua rica diversidade. É isto que podemos e devemos discutir, e é o que constitui o objeto do presente texto, explorando os principais dilemas e as perspectivas do social na América Latina.

* Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professor do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP.
E-mail: mouraria@puc.sp.br

Para cumprir nosso objetivo, destinaremos uma primeira seção para a caracterização do *welfare state* nas suas formas clássicas, ao lado dos traços fundamentais que constituíram o que ousamos chamar de proteção social na América Latina, sendo este esforço um exercício importante para avaliarmos o caráter precário dessa última. Em uma segunda seção, apresentaremos alguns problemas estruturais resultantes do tipo de envolvimento da economia e da sociedade continental com o capitalismo mundial, e que configuram o que consideramos ser os principais dilemas, as sérias ameaças ao nosso futuro. Por fim, para superarmos o tom pessimista que perpassa o texto até o final de sua segunda seção, livrando-nos da monotonia do diagnóstico, nos lançamos a algumas reflexões que permitam, pelo menos, sonhar.

2. A Construção do *Welfare State* nas Nações Desenvolvidas

O *boom* da economia ocidental no pós-guerra evidenciado no favorável desempenho econômico criou condições favoráveis ao desenvolvimento do *welfare state* keynesiano. Segundo Clarke (1991, p.147), o *boom* viabilizou um acordo entre capital e trabalho que permitiu a generalização dos métodos fordistas de produção e contemplou uma ampliação dos esquemas welfaristas, apoiados em fundo públicos ou privados. Nos Estados Unidos, o prenúncio de novos tempos vem com o *New Deal*, que, com fortes traços de intervencionismo em suas medidas, desenha novos papéis para o Estado, superando o padrão típico incorporado pela regulação liberal. As questões de ordem econômica existiam e tinham que ser enfrentadas, justificando o estabelecimento de programas de apoio a desempregados, o avanço de obras públicas por meio de investimentos em infraestrutura para o transporte, saneamento, habitação e ativação de escolas, envolvendo inclusive uma contratação massiva de professores. A autoridade federal foi vitalizada com o *New Deal*, passando o governo a exercer inclusive um controle de preços industriais e agrícolas, a conceder empréstimos aos proprietários rurais, além de assumir medidas de proteção social com a criação de um seguro-desemprego. Afinal, a Grande Depressão repercutiu na formação de um exército de cerca de 14 milhões de desempregados.

Na Europa, portando hoje diversas nuances, o *welfare state* registrou suas primeiras iniciativas antes mesmo da democracia, podendo serem citados os caso da França, com Napoleão III, da Alemanha com Bismarck e da Áustria com von Taaffe (Esping-Andersen, 1991, p.94)¹. Com a crise que se instala a partir de 1870, Bismarck busca uma organização econômica

¹ As considerações apresentadas a seguir nesta seção, sobre o *Welfare State*, baseiam-se no trabalho de Esping-Andersen acima referendado, que compõe a edição de nº 24 da revista *Lua Nova* e também corresponde ao primeiro capítulo do livro do mesmo autor *The three worlds os welfare capitalism*, publicado pela Princeton University Press, em 1990.

centrada no intervencionismo do Estado, que acaba por abranger, entre outros focos de ação, o mercado de trabalho por meio de ações protecionistas. Especificamente, Bismarck promove uma suplementação às pensões, financiada diretamente com recursos públicos.

Vale lembrar a importância da institucionalização da força de trabalho como mercadoria para consolidar a regulação liberal que comandou o capitalismo, praticamente ao longo de todo o século XIX. Entretanto, um dos resultados da crise que germinou a partir de 1870, desenvolveu-se e explodiu no bojo dessa regulação $\frac{3}{4}$ incapaz de deter as contradições das relações de produção capitalista $\frac{3}{4}$ e apontou para uma mudança radical na orientação sobre o mercado de trabalho: os esforços passam a ser dispendidos no sentido de aliviar o caráter de mercadoria da força de trabalho, com a institucionalização do *welfare state*. Esping-Andersen (1991, p.101) chama inclusive a atenção para o fato de que, embora haja uma concordância em torno da noção de que o *welfare state* tem como idéia central a constituição da cidadania social para o indivíduo, na medida em que os direitos sociais conquistam a condição de inviolabilidade, fundados na cidadania e não no desempenho, implicam em uma “desmercadorização” da força de trabalho.

O jogo de forças entre os representantes do trabalho e do capital, evidentemente interferiu no grau de desmercadorização e inclusive explica, pelo menos em parte, os diferentes regimes de *welfare state* encontrados. Nos Estados Unidos, Canadá e Austrália, valendo-nos da terminologia empregada por Esping-andersen (1991), acabou por prevalecer o *welfare state* “liberal”, que visa a clientela de baixa renda e impõe regras restritas de acesso aos benefícios, minimizando assim os efeitos da desmercadorização. França, Alemanha, Áustria e Itália apresentam o *welfare state* “conservador-corporativista”, que alivia a obsessão liberal com a mercadorização da força de trabalho e apresenta o Estado para substituir o mercado no provimento dos benefícios sociais. Todavia, a ação do Estado pouco repercutiu sobre a questão distributiva, preservando a diferença de *status*. O grau mais acentuado de desmercadorização da força de trabalho é encontrado no *welfare state* “social-democrata” dos países escandinavos, em que prevalece o princípio da universalidade dos direitos sociais, estendidos também às novas classes médias, visando uma promoção da igualdade com melhores padrões de qualidade, em vez de igualdade no patamar das necessidades mínimas.

Não nos cabe aqui uma exploração vertical da problemática que envolve o *Welfare State*, que vai desde sua conceituação até suas causas, passando pela classificação dos diversos regimes e pelo debate em torno de sua capacidade de transformação social. Contudo, é oportuno firmar a idéia de que seu surgimento, apesar das nuances motivadas pelas especificidades das relações de poder entre as classes sociais, pelas ideologias dominantes reforçando ou diluindo o tom liberal, entre causas de outras ordens, expõe o dualismo Estado-mercado como forma inevitável por meio da qual o capitalismo revela

suas contradições imanentes. No que diz respeito à organização social do trabalho como elemento indispensável à dinâmica do processo de acumulação de capital e da relação do trabalho como classe, com a classe proprietária do capital nas suas diversas esferas, o *welfare state* significa mais proteção social e menos mercado. Não vamos, porém, no entusiasmo, aceitar que a dualidade Estado-mercado valide o dilema Estado *versus* mercado como as grandes alternativas das formações sociais organizadas sob a forma capitalista, mas vale reconhecer que a *regulação monopolista* impôs uma organização social para o trabalho que requereu uma presença mais firme do Estado, estabelecendo uma camada de proteção à mercadoria força de trabalho na direção de amenizar a frigidéz dos critérios de mercado.

Do ponto de vista do *homem*, este movimento, ao concretizar ações para instituir a cidadania, representou um esforço para sua inclusão social, ainda que sob uma estrutura de natureza excludente. Em outros termos, por meio do *welfare state*, o capitalismo exercita o humanismo que lhe é permitido: o homem é **posto**, ainda que em um ambiente desumano. Dentro desse conjunto de condições, verificou-se no pós-guerra, um ambiente político-ideológico mais favorável para que o Estado desempenhasse sua função vital de constituir os não-proprietários dos meios de produção como cidadãos (Almeida, 1996, p.75).

Contemplando o *Welfare State* a partir de uma perspectiva mais ampla, com o apoio de Offe, podemos identificar no período que compreendeu o *boom* do pós-guerra uma compatibilização dos componentes estruturais de uma economia de mercado com uma sociedade de massa. Em outros termos, essa experiência do século XX, por meio da democracia liberal, mostrou a coexistência da liberdade burguesa com a democracia liberal, contrariando, segundo o próprio Offe (1984, p.356), a teoria política liberal do século XIX e o marxismo clássico.

Existe um debate sobre as relações entre as formas democráticas burguesas e o poder social que o capital exerce a partir de uma economia de mercado, que não é o foco de nosso trabalho. Queremos aqui enfatizar que o *welfare state* “keynesiano” (WKS),² como é qualificado por Offe, na esteira das transformações que marcaram o final do século XIX e a primeira metade do século XX, evidenciaram uma necessidade de aliviar a hegemonia do mercado sobre a sociedade e a separação entre economia e política, traços marcantes da sociedade liberal, como tão bem nos mostrou Polany (2000). A camada de proteção social oferecida no âmbito do mercado de trabalho é uma das faces da “grande transformação”.

² Offe considera óbvios os vínculos funcionais entre o *welfare state* e a política econômica keynesiana. O caráter ativo desta política, estimulando e regularizando o crescimento econômico, gera impostos que financiam a ampliação dos programas sociais e, simultaneamente, reduz as pressões sobre os mesmos benefícios (Offe, 1984, p.375).

Contudo, o Estado intervencionista vai além da efetivação de uma estratégia do WKS, lançando-se na promoção do crescimento e do pleno emprego, de cujo sucesso depende a viabilização do próprio *welfare state*. A gestão da demanda efetiva, que era um problema inexistente para o liberalismo clássico, passa a integrar o escopo das ações do Estado, tornando o crescimento econômico, nas palavras do próprio Offe (1984, p.377), um “assunto de designio político, ao invés de ser matéria das forças espontâneas do mercado”.

3. A Proteção Social na América Latina

As mesmas condições históricas encontradas nas nações desenvolvidas, sejam as políticas, as econômicas e as sociais, não se repetiam na América Latina. A consolidação das democracias representativas na Europa e nos Estados Unidos, viabilizaram politicamente o avanço do Estado na vida econômica, consolidando sua presença na dimensão social, com o amparo das terapias keynesianas para o incentivo à demanda efetiva, aspecto fundamental para a recuperação da dinâmica capitalista, pós 1929. No campo das relações de produção, o fordismo sustentava a lógica da produção e do consumo de massa, baseado em relações formais entre capital e trabalho, que consistiam o receptáculo indispensável para regulamentação da proteção social em seus diversos itens.

Na América Latina, a democracia representativa alternava-se com regimes autoritários, sempre matizados por um populismo que se nutria ainda da seiva da dependência colonial. Enquanto as nações desenvolvidas decolavam para a construção do *welfare state*, a dominação oligárquica predominava nas nações latino-americanas, fundadas no poder social das burguesias exportadoras e dos proprietários de terra. Segundo Fernandes (197, p.11-2), “uma organização aristocrática, oligárquica ou plutocrática da sociedade sempre concentrou extremamente a riqueza, o prestígio social e o poder em alguns estratos privilegiados. Em consequência, a institucionalização política do poder era realizada com a exclusão permanente do povo e o sacrifício consciente de um estilo democrático de vida”.

Segundo Cacciomali, a definição das legislações laborais nos anos de 1930, no caso latino-americano, que refletia uma maior participação dos grupos sociais urbanos e a própria industrialização por substituições de importações, indicava que a proteção social derivava do Estado e não dos sindicatos. Nos termos da própria autora: “a lógica que predomina ao longo do período substitutivo de importações, respeitadas as diferenças entre países e de políticas econômicas implementadas no tempo, é marcada pelo autoritarismo e pela proteção garantida pelo Estado às atividades econômicas e ao trabalho assalariado” (Cacciomali, 2000, p. 69). O autoritarismo se caracterizava pela exacerbação do Poder Executivo, manifesto em regime ditatoriais civis ou militares, enquanto a proteção do Estado se configurava por meio de transferências públicas e proteção

tarifária, além da implementação de atividades econômicas diretamente pelo Estado, como o suporte da infra-estrutura e a produção de insumos básicos.

Se o quadro político se diferenciava em aspectos importantes do que era observado nas nações desenvolvidas, o contexto econômico e social também não escapava de divergências relevantes. Segundo Cardoso e Faletto (1970, p. 13), mesmo no caso do México, que pôde manter uma taxa de crescimento elevada durante um período maior de tempo com relação às outras economias latino-americanas, devido à sua estrutura econômica em que se destacava a diversidade de seu setor exportador, a forte desigualdade na distribuição da renda, associada à crescente participação de capitais estrangeiros na economia, comprometeram um desenvolvimento autônomo e autosustentado. De modo geral, a dependência da América Latina de seus produtos de exportação, originária da hegemonia do modelo primário-exportador, se fez sentir em um momento crítico para o seu desenvolvimento, quando, depois do *boom* da Coreia, as condições favoráveis do comércio exterior perderam seu impulso, dando vez a conjunturas desfavoráveis, que afetaram negativamente as relações de troca (Cardoso e Faletto, 1970, p. 14).

De fato, e além das desvantagens nas trocas, as relações internacionais entre nações desenvolvidas e em desenvolvimento no pós-guerra, pelo menos até meados dos anos de 1960, favoreceram a exportação de capitais, porém, dentro de rígidas condições de controle da geração e apropriação do excedente econômico por parte do capital produtivo. A garantia de remessas de lucro e a espoliação do valor da produção dos países em desenvolvimento pelo capital comercial das nações desenvolvidas, sustentaram o caráter dependente das economias em desenvolvimento, quer economicamente, tragando valor, quer politicamente, manietando a autonomia para desenhar e levar a cabo projetos nacionais, que refletissem anseios e necessidades das sociedades latino-americanas.

Sem a dinâmica e a autonomia para geração suficiente de excedente, que é a fonte principal para financiamento das políticas sociais que materializam o bem estar, a proteção social na América Latina, sequer de longe, pode ser comparada à construção clássica do *welfare state* nas nações desenvolvidas. Por isso não podemos nos dar ao luxo de discutir um desmonte do *welfare state*, mas sim refletirmos sobre o que nos espera depois de cerca de vinte anos de hegemonia das práticas neoliberais, que materializaram um descompromissamento alarmante do Estado com a tímida proteção social que promovia, ainda que sob a verve dos populistas e o açoite das oligarquias.

4. Dilemas e Perspectivas do Social na América Latina no Século XXI

A exemplo do que fizemos anteriormente, vamos recuperar inicialmente os elementos mais importantes que concorreram para a desestruturação do paradigma clássico do *welfare state*.

O abandono do “Estado mínimo” como *forma estrutural* típica da *regulação liberal* e a efetivação das estratégias do WKS e do crescimento e pleno emprego, acabaram por resultar em inflação e crise fiscal. O fato do Estado exercer sua capacidade intervencionista no contexto da *regulação monopolista*, não soterra a natureza da crise fiscal, que, como toda manifestação da crise, denuncia, nos termos de O’Connor (1977, p.51), a contradição entre o caráter social da produção capitalista e o caráter privado da apropriação,³ ao sabor da qual se formaram as tendências alimentadoras da crise fiscal: de um lado, o capital monopolista articulando-se para conseguir, instrumentalizado pelo Estado, a socialização do custo do capital e das despesas sociais de produção; de outro, o crescimento do custo salarial do setor estatal. Na alimentação dessas tendências, capital monopolista e trabalho, no ambiente político-ideológico favorecido pelas relações fordistas de produção, apoiaram o crescimento dos investimentos e das despesas sociais organizadas pelo Estado.

Retomando Offe (1984), este autor considera como uma das causas do fracasso do WSK, o declínio do sistema partidário como forma dominante da participação das massas. Um esgotamento desse modelo de organização política decorreu em razão do surgimento de novas práticas, como as vinculadas aos novos movimentos sociais privilegiando motivações étnicas, regionalistas, ecológicas e feministas, entre outras. Os arranjos corporativos das corporações funcionais combinando representação com implementação de políticas por meio de métodos e processos informais, contando ainda com apoio privado de natureza voluntária, também abre uma fenda no poder representativo do sistema partidário. Um terceiro elemento de fragilização da democracia liberal está presente na exclusão de representação, devida a limitações de competitividade dentro do próprio sistema partidário, com o fortalecimento da disciplina dentro dos partidos e das sanções aplicadas no caso de dissidência.

Na dimensão econômica, outros problemas podem ser levantados para ilustrar o esgotamento do WSK. Dentro de nossa perspectiva teórica, as terapias da regulação econômica prescritas pela teoria keynesiana atuam exclusivamente na dimensão das *causas reais* da crise. O problema da demanda efetiva constitui a *forma*, a revelação como fenômeno no campo da concorrência capitalista,⁴ das dificuldades intrínsecas do proces-

³ Offe (1984) também considera a tensão entre o mercado e a política social como a principal contradição do WSK.

⁴ Vale lembrar uma citação de Marx a respeito da capacidade de inversão que o plano da concorrência comporta com relação à natureza das relações econômicas. “Em consequência, no mundo da concorrência, tudo se apresenta invertido. A forma exterior das relações econômicas, tal como se apresenta na superfície dos fenômenos, em sua existência real e também, portanto, nas idéias com que os representantes e os agentes destas relações pretendem compreendê-las, difere muito e é, na realidade, o inverso, o contrário de sua forma nuclear interior, ainda que oculta, e do conceito que lhe corresponde” (Marx, 1975, v.III, p.210)

so de acumulação de capital postas pela lei do valor. A alocação do tempo de trabalho social disponível entre os diversos ramos da produção, que a lei do valor executa, não respeita senão os desígnios da valorização do capital que determina o quanto, onde e quando o capital desfrutará de seu privilégio de explorar o trabalho para criar valor, extrair e apropriar-se da mais-valia.

É no decorrer desse processo que o dinheiro, cumprindo seu papel de equivalente geral, que lhe permite sancionar a contradição contida na mercadoria entre valor de uso e valor, interpõe-se entre os atos de compra e venda obstando potencialmente a metamorfose da mercadoria. É também no transcorrer do mesmo processo que o capital fustiga o trabalho vivo, negando-o como fonte que cria valor, em prol do trabalho morto. Este traz valor de sua origem, que é transferido para outras mercadorias por meio do trabalho vivo incorporado na produção dessas novas mercadorias nas etapas da produção de que participa, mas não cria valor. O capital será fustigado *a posteriori*, se não pela presença do trabalho vivo, pela sua ausência, que se afirma na lei da tendência declinante da taxa de lucro.

Offe coloca a problemática das limitações do WSK em outros termos, mas que de alguma forma captam a supremacia das contradições do capitalismo sobre os esforços regulatórios. Para o autor, embora a questão da estabilização da demanda tenha sido resolvida, o problema da oferta começou a ampliar-se, pois “o WSK funcionava, por assim dizer, à base da *falsa* suposição de que os problemas que ele é capaz de resolver são os *únicos* problemas da Economia Política capitalista, ou pelo menos os problemas mais dominantes” (Offe, 1984, p.376).

O encaminhamento da questão da demanda acabou por interferir no âmbito da produção e exploração. Sob a ótica da teoria econômica conservadora, a proteção social oferecida pelo WSK ao trabalho, aliviando seu caráter de mercadoria, onerando e tornando o emprego mais rígido, arrefeceu as motivações dos capitalistas e dos trabalhadores, afetando negativamente a dinâmica do crescimento econômico. Tipicamente, este passa a constituir-se em um problema da oferta.

Ainda segundo Offe, alguns argumentos relevantes sobre a falência do WSK são reconhecidos também pelas teorias que escapam ao campo do conservadorismo. Um primeiro argumento destaca a inibição provocada pelo WSK à função positiva que as crises desempenham ao estimular a “destruição criativa”. Um segundo, que em parte já foi abordado dentro da perspectiva da teoria conservadora, levanta a problemática do solapamento dos incentivos ao trabalho, ao que cabe acrescentar o desestímulo também aos investimentos endógenos, que decorrem dos efeitos da proteção oferecida ao trabalho e da própria aproximação do Estado com o capital. Um terceiro argumento considera que a ausência de mecanismos capazes de permitir ajustes aos efeitos da política social, dificultam o controle sobre os efeitos contraditórios dessa política.

Por fim, o próprio Offe levanta mais um argumento de natureza econômica para fundamentar o fracasso do WSK, que se prende ao campo das expectativas. Para o autor, a intervenção estatal funciona até o momento em que os atores econômicos não se certificam que ela seja aplicada rotineiramente. A partir dessa certificação, os investidores congelarão seus investimentos à espera da presença do Estado, concedendo benefícios tributários ou fiscais. Nos termos do autor:

“A difusão de tais ‘expectativas racionais’ é fatal para o keynesianismo, pois, na medida em que elas passam a fazer parte dos cálculos dos atores econômicos, o comportamento estratégico destes, ou **umentará** a carga de problemas que o Estado tem que resolver, ou pelo menos não contribuirá, na forma ingenuamente antecipada, para resolver o problema do desemprego e do orçamento estatal” (Offe, 1984, p.381).

Muitos são os argumentos que ainda poderíamos apresentar sobre o esgotamento do WSK, o que significa também dizer sobre a rodada capitalista em que o Estado assume com vigor sua forma intervencionista, distanciando-se pendularmente da concepção liberal clássica, para a qual não há espaço para a ação do Estado na regulação econômica. O fato é que o sonho mais uma vez se desvanece. O brilho dos anos dourados não resiste aos efeitos oxidantes da crise fiscal, das ameaças à moeda e ao arrefecimento da dinâmica capitalista. A partir de então, o que eram murmúrios balbuciados em Monte Pélerin por Friedrich Hayek no ano de 1944, contra o planejamento econômico de cunho coletivista do Estado, tornam-se brados vigorosos que se posicionam contra a presença do Estado na esfera econômica e anunciam a chegada de “novos” tempos, com o neoliberalismo. Para o inferno os dinossauros, para a prateleira a *Teoria geral* e para dirigir nossas vidas o “deus” mercado.

Tendo sido o berço da experimentação do neoliberalismo a partir de 1973 no Chile, sob a batuta de Milton Friedman, foi nas duas últimas décadas do século XX que as nações latino-americanas foram “varridas” pelo pragmatismo da onda neoliberal. Salinas, Meném, Collor e Fujimori, são alguns dos nomes que os latinos tardarão a olvidar. Fugazes agentes da mundialização, promoveram celeremente as privatizações, as reduções nos gastos e investimentos sociais, na flexibilização das relações trabalhistas e na abertura da economia. Outros continuaram essa “obra”, vale lembrar. A saúde, a educação e a previdência privada avançaram assustadoramente, *vis-a-vis* um crescente desemprego e uma dramática queda da renda. Afinal, eis um de nossos grandes dilemas: é perigoso gerar valor! E o que é o capitalismo senão um regime de produção que tem como objeto central a ampliação do capital, sujeito hegemônico do processo. E o que é capital senão valor que se valoriza. E como? A mais antiga das lições de Economia

Política, desde os clássicos, diz, ainda que sob diferentes abordagens, que é o trabalho a fonte original do valor.

No contexto da mundialização do capital, operacionalizada nas práticas neoliberais, a Economia Política assume sua forma histórica mais comezinha, restringindo suas preocupações para resguardar o papel do dinheiro como equivalente geral e reserva do valor, priorizando acima de qualquer interesse humano, a estabilidade monetária, obtida a elevados custos sociais, por meio de planos de estabilização, que fixam metas de inflação e desempenho fiscal que drenam o excedente que ao trabalho ainda é permitido gerar, e que são canalizados descaradamente para a valorização fictícia de grandes massas de capital financeiro que perambulam como comitivas de ciganos pelas belas pradarias das economias emergentes. Mas a “nova” Economia Política nada mais faz do que traduzir em consensos, manuais e notícias algo que parece revelar um esgotamento estrutural do processo de acumulação de capital, ou seja, sua dificuldade de potencializar a dinâmica do capital produtivo.

O caráter excludente da produção de mercadorias sob o regime de produção capitalista parece estar encontrando seu limite, evidenciando um esgarçamento das relações de produção. A forma como trabalho e capital se articulam historicamente para valorizar o capital como objetivo primeiro e garantir a reprodução social como condição geral de uma estabilidade social mínima, parece estar se esgotando. Se as relações de produção feudais foram superadas porque não poderiam garantir uma produção suficiente para atender o curso da evolução da história social na Idade Média, as relações de produção capitalista parecem estar padecendo de sua eficiência, de sua capacidade avançada de produzir a partir do trabalho morto cristalizado no avanço tecnológico, que exclui embriagando os homens, fascinados com os novos produtos. Segundo Amin:

“No mundo do capitalismo real, o trabalho não pode ser acionado por si mesmo, ele é acionado pelo capital que o domina na medida em que encontra aí a sua conta, quer dizer, na medida em que o ‘investimento’ é rentável. Ora, este funcionamento, excluindo da ocupação um proporção crescente de trabalhadores potenciais (e, por isso, privando-os de qualquer rendimento) condena o sistema produtivo a contrair-se, se não necessariamente em termos absolutos, pelo menos só permite desenvolver-se a um ritmo de crescimento muito inferior àquele que a revolução tecnológica permitiria sem ela” (Amin, 2002, p.82-3).

Se isto é válido e preocupante para o capitalismo como um todo, para a América Latina constitui-se em um dilema assustador. Isto porque continuamos amargando nossa condição de dependência, em uma nova fase, em que, mais do que para as nações desenvolvidas, que de alguma forma comandam a geração e a apropriação do excedente,

temos que nos sujeitar, além dos impedimentos estruturais de produzir valor, também à voracidade do capital financeiro internacional, que sorve nosso suor e sangue através da necessidade de ajuste das contas externas. Somos impedidos de aumentar nossa capacidade de geração de valor, portanto de formar capital, mas temos que nos ajoelhar perante o capital que nos apoia apenas até o limite em que devemos remunerá-lo.

Dentro desse dilema maior, desdobram-se outras questões que afetam o social na América Latina, como os problemas urbanos de moradia, transporte, meio-ambiente, violência e crime organizado, de amplo espectro, indo do narcotráfico até o tráfico de órgãos e de seres humanos. Tais questões não devem ser esquecidas, porém, no âmbito deste artigo, vamos privilegiar para finalizar nossas reflexões, um problema aos quais os economistas, bem como o conjunto da sociedade têm dado pouca atenção: o conflito da terra.

Para não nos estendermos muito, vamos lembrar a existência de dois movimentos importantes que refletem, segundo Petras (1997, p.5-18), ao lado de outros, o surgimento, no campo, de uma nova esquerda na América Latina: o Movimento Guerrilheiro Indígena Camponês Zapatista no México, que já completou quarenta anos e o Movimento Sem Terra – MST no Brasil, alcançando vinte anos de existência.⁵ São movimentos que, em seu avanço, vêm ampliando a visão crítica sobre as dificuldades da América Latina e provam, pela existência e persistência, que a questão agrária, que muitos dizem *démodé*, é uma determinação concreta em nossa realidade.

Thomas Malthus, com o conservadorismo que lhe era peculiar, já adiantava em seus *Princípios de Economia Política*, isto no início do século XIX, que a reforma agrária era fundamental para aliviar a exclusão de parcela da população na participação da renda e na efetivação da demanda. Por caminhos e em contextos históricos diferentes, as nações desenvolvidas enfrentaram o problema fundiário, enquanto a América Latina, por força de seu capitalismo dependente, nunca priorizou esse desafio. Isto não quer dizer que na nossa sociedade esse problema não permaneceu, foi corroído pelo tempo. Tampouco quer dizer que sua solução significará nosso ingresso no mundo das nações desenvolvidas. Todavia, à luz de um novo tempo a questão agrária não só permanece como vem evoluindo na forma de conflito de terras, por isso, merece atenção.

É preciso contextualizar como a questão da terra ameaça a América Latina neste século XXI, aliás ameaça toda porção subdesenvolvida da sociedade capitalista. Para tanto, vamos recorrer a Amin (2000, p.92-5), cujas reflexões sobre a senilidade do

⁵ Petras, no mesmo texto, menciona ainda a ampliação do movimento do campesinato no México, com o Exército Popular Revolucionário e uma série de organizações revolucionárias camponesas em Guajaca, Guerrero e outras regiões ao Sul. Menciona ainda o autor a formação de movimentos camponeses em El Salvador.

capitalismo apontam o caráter gigantesco das devastações promovidas pelo capitalismo contemporâneo da agricultura nos países da periferia. Segundo o autor, a agricultura capitalista comandada pelo princípio da rentabilidade dá-se quase que com exclusividade na América do Norte, na Europa, na Austrália e no cone sul da América Latina, com uma produtividade que varia entre 1.000 e 2.000 toneladas de equivalente-cereal por trabalhador/ano, enquanto a agricultura camponesa, que reúne três milhões de indivíduos, ou seja, cerca de metade da população mundial, com baixo grau de mecanização, produz apenas de 10 a 50 toneladas de equivalente-cereal por trabalhador/ano.

Após a Conferência de Doha, em novembro de 2001, por imposição da Organização Mundial do comércio – OMC, a agricultura passa a ser tratada pelas regras gerais da concorrência, ou seja, os produtos agrícolas e alimentos, devem sujeitar-se às mesmas condições de mercado de quaisquer outras mercadorias. Segundo estimativas de Amin, cerca de pouco mais de vinte milhões de fazendas modernas poderiam vir a atender o conjunto da demanda que os consumidores urbanos solváveis ainda comprem da produção que se origina da porção camponesa da agricultura mundial. Esta deverá ser atravessada pela agricultura capitalista mecanizada, perdendo os melhores solos e os acessos aos mercados, para atender, em última instância, a lógica inexorável da rentabilidade capitalista. Para Amin, os bilhões de camponeses “não competitivos” serão eliminados num curto espaço de tempo de algumas décadas. Mesmo que por um período de cinquenta anos ocorra um desenvolvimento industrial que garanta um crescimento contínuo de 7% ao ano, um terço dessa população excluída poderá ser absorvida, o que quer dizer, nas palavras do próprio autor, que “o capitalismo, é, por natureza, incapaz de resolver a questão camponesa e que a única perspectiva que ele oferece é a de um planeta favelizado e de cinco bilhões de seres humanos ‘em excesso’” (Amin, 2000, p. 93). O capitalismo do século XXI será um capitalismo sem capacidade de integrar, como já fez em períodos de expansão do capital produtivo. Eis o que espera a América Latina. O que fazer ?

A rudeza do diagnóstico não deve embotar as esperanças e reduzir as perspectivas a meras especulações. A própria história do capitalismo vem demonstrando que um dos princípios fundamentais da dialética $\frac{3}{4}$ o princípio da contradição $\frac{3}{4}$ e em especial da dialética materialista, que assume o modo como os homens se organizam para resolver suas necessidades materiais como o centro das transformações sociais, vem se fortalecendo como instrumento de concepção da história, e, é nesta constatação que buscamos força para sonhar e avançar.

Quem hoje pode negar que a contradição entre capital e trabalho iria lentamente construindo o capitalismo momopolista, ou que a concorrência, vital à lógica de valorização do capital, porta sua negação, centralizando de tal forma o capital, que resulta na criação de sérios obstáculos para a nivelção da taxa de lucro, que é o mote da própria concorrên-

cia? No mesmo caráter excludente do desenvolvimento capitalista, que hoje nos desespera com o fenômeno da marginalização de mais da metade da população do planeta, encontram-se nossas perspectivas, na negação desse caráter, em que encontram-se os genes de uma sociedade que irá superar as diferenças de classe, a concentração da riqueza e o privilégio da liberdade.

Não há uma receita para construir uma mudança que possa recuperar um futuro com dignidade para a América Latina, mas a história também nos aponta um caminho: a ruptura construída politicamente. Ruptura que passa inicialmente pela resistência ao neoliberalismo e todo seu conjunto de práticas. Se não quisermos elencar um imenso conjunto de razões, basta citar uma: uma filosofia econômica que nega no limite da racionalidade, qualquer espaço para a centralidade do homem, não pode nos conduzir ao paraíso. É a partir dessa negação da centralidade, para dar vez à hegemonia da ideologia econômica, que os juros elevados, o superávit fiscal primário, as metas de inflação, o desemprego e o esmagamento da renda são impingidos como verdades indiscutíveis pela “nova” Economia Política. É também a partir dessa negação do homem como sujeito da história, que a questão da terra é estigmatizada como anacrônica, a violência é capitalizada na blindagem dos automóveis, das casas e no tráfico de armas, de drogas e de seres humanos. Esta é uma ruptura que deve ser imediata, para abrir espaços para a construção de novas relações de produção, que possam dar conta de um processo de inclusão das classes e frações que foram cuspidas pela boca do ávaro capital. Esta será a ruptura mediata.

Esses movimentos serão emancipatórios, articulados pela via política. É certo que não será essa democracia burguesa, que eficientemente dá conta de representar os interesses das classes dominantes no seio do Estado, que irá nos valer. Se não bastassem todos os exemplos que a história nos oferece, demonstrando como partidos e programas que se apresentaram com propostas progressistas foram devorados pela estrutura e pela política do Estado capitalista, temos no Brasil, importante formação social da América Latina, com a eleição do “Lula” a evidência clara dos limites da democracia burguesa para promover mudanças significativas no curso da história. O homem é o melhor representante dele mesmo e se ele conseguir articular-se com seus companheiros, com aqueles com quem divide as dificuldades de plantar o trigo e produzir o pão que lhe garante a vida, estaremos no caminho de construir uma democracia real, participativa, uma via política consistente que possa conduzir todos a uma nova sociedade, socialista, talvez, mas o nome pouco importa. Valerá que ela supere a divisão em classes, a concentração da propriedade e a submissão à moeda.

A colonização espanhola e portuguesa, já nos ensinou muito sobre a submissão, dizimando sociedades dignas e avançadas como os Incas, e uma série de povos indígenas, que viviam sob valores de solidariedade e respeito ao homem. O imperialismo americano

também vem nos ensinando muito o que é submissão e dependência, impondo sacrifícios à América Latina, esmagando nossa renda e nossa cultura e ainda tem muito que nos ensinar, sem dúvidas. A despeito de tudo isso, ainda não está decidido que não possamos construir a nossa história.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, L.F. “Corrosões da Cidadania: Contradições da Ideologia Nacional na Atual Fase de Internacionalização do Capitalismo”, In: *Lutas sociais*. São Paulo: Xamã, nº 1. p. 61-79, 1996.
- AMIN, S. “O Capitalismo Senil”, In: *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. número 11.2002, p. 79-102.
- CACCIAMALI, M.C. “Mudanças na Natureza da Política Pública e do Mercado de Trabalho na América Latina”. In: (KON et alli org) *Costos sociales de las reformas neoliberales en América Latina*. Pontificia Universidade Católica de São Paulo, Universidade de São Paulo/PROLAM e Universidade Central de Venezuela, 2000. p.67-76.
- CARDOSO, F.H. E FALETTO E. *Dependência e Desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação Sociológica*. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. 1970. 143p.
- CLARKE, S. “Crise do Fordismo ou Crise da Social-Democracia?”, In: *Lua Nova*. São Paulo: CEDEC, nº 24. p.117-50, 1991.
- ESPING-ANDERSEN, G. “As Três Economias Políticas do *Welfare State*”, In: *Lua Nova*. São Paulo: CEDEC, nº 24. p.85-116, 1991.
- FERNANDES, F. *Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975. 157p.
- MARX, K. *El Capital: Crítica de la Economía Política*. México: Fondo de Cultura Económica, 1975. v. I, II e III.
- OFFE, C. “A Democracia Partidária Competitiva e o “*Welfare State*” Keynesiano: Fatores de Estabilidade e Desorganização”, In: *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*”. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. p. 356-86.
- O’CONNOR, J. *USA: a Crise do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 264 p.
- PETRAS, J. “As Esquerdas e as Novas Lutas Sociais na América Latina”, In: *Lutas Sociais*.1997, nº 2. p.5-18.
- POLANYI, K. *A Grande Transformação: as Origens da Mossa Época*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. 349p.